

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 196

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.095, de 25 de novembro de 1986,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 4.059.102,00 (quatro milhões, cinquenta e nove mil, cento e dois cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

0301 - Gabinete do Secretário

0301.03070212.09 - Participação na Manutenção da Junta de Conciliação e Julgamento

045/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 30.000,00

0400 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO

0402 - Divisão de Urbanismo

0402.03093232.11 - Coordenação da Divisão de Urbanismo

057/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 5.000,00

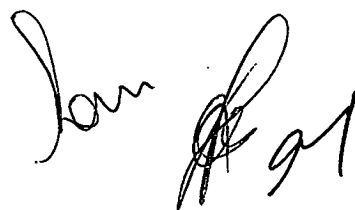
0403 - Divisão de Planejamento e Orçamento

0403.03090402.15 - Coordenação da Divisão de Planejamento e Orçamento

086/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 8.000,00

0500 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0501 - Gabinete do Secretário



501.03070212.16 - Manutenção dos Serviços de Secretaria	
089/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	10.000,00
0502 - <u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
502.03070212.21 - Manutenção dos Serviços de Comunicações	
118/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	32.000,00
0504 - <u>Divisão de Material, Licitações e Pa</u> <u>trimônio</u>	
504.03070212.30 - Serviços de Aquisição de Material	
169/3.2.5.3 - Salário-Família.....	3.200,00
504.03070212.37 - Faixas, Painéis e Similares	
208/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	12.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
02.10603251.19 - Equipamentos para Divisão de Serviços ' Urbanos	
285/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	718.902,00
0703 - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
03.06301782.56 - Manutenção do Destacamento do Corpo de Bombeiros	
323/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	60.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR</u> <u>TES</u>	
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	
02.08421882.70 - Transporte de Estudantes	
406/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	150.000,00
407/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
02.08421882.72 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
418/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
0803 - <u>Divisão de Cultura e Turismo</u>	
03.08482471.37 - Construção do Centro Cultural	
437/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	670.000,00
0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0901 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1.13750212.82 - Serviços de Administração Geral	
474/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	10.000,00
0903 - <u>Divisão de Serviço Social</u>	
3.10573161.41 - Apoio a Obras de Desfavelamento	
498/4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....	1.800.000,00

Low *A 91*

903.15814872.88 - Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
525/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00
T O T A L	<u>4.059.102,00</u>

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

a). Cz\$. 1.000.000,00 (hum milhão de cruzados), proveniente do provável excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício;

b). Cz\$. 3.059.102,00 (três milhões, cinquenta e nove mil, cento e dois cruzados), proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

0300 - <u>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</u>	
0301 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0301.03070212.08 - Indenização, Custas Judiciais e Desapropriações	
043/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	30.000,00
0400 - <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0402 - <u>Divisão de Urbanismo</u>	
02.10583231.05 - Arborização e Paisagismo	
077/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	23.000,00
0500 - <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0504 - <u>Divisão de Material, Licitações e Patrimônio</u>	
04.03070212.33 - Serviços de Inventário, Arrolamento e Cadastro de Bens Patrimoniais	
186/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	4.740,00
04.03070212.35 - Manutenção do Posto de Abastecimento e Serviços	
198/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	32.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0703 - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
03.06301781.26 - Aquisição de Equipamentos para o Corpo de Bombeiros	
321/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	160.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	

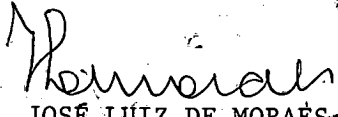
02.08421881.33 - Aquisição de Ônibus para Transporte de Estudantes	
398/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....	536.000,00
0804 - <u>Divisão de Esportes</u>	
04.08462241.38 - Reparos e Conservação de Ginásios e Canchas	
454/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	163.362,00
0900 - <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0902 - <u>Divisão de Saúde</u>	
02.13754282.84 - Manutenção dos Postos de Saúde	
491/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	310.000,00
1200 - <u>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
1201 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
01.11623461.54 - Aquisição de Imóveis	
578/4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....	<u>1.800.000,00</u>
T O T A L	<u><u>3.059.102,00</u></u>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de outubro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração


ALCIDES TAVARES

Secretário de Fazenda

130

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DO NORTE

PLA. 04

202.0842181.33	-	Adquirição de Equipamentos e Materiais de Escritório	236.000,00
398\4.1.2.0	-	Equipamentos e Materiais de Escritório	
0204	-	Divisão de Reportes	
204.0242201.38	-	Captação e Conservação de Grãos	163.332,00
424\3.1.2.0	-	Material de Consumo	
0900	-	SECRETARIA DE SAÚDE	
0902	-	Divisão de Saúde	
202.13724232.34	-	Manutenção dos Postos de Saúde	310.000,00
491\3.1.3.1	-	Manutenção de Serviços Hospitalares	
1700	-	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUN	
	-	TOS DE INDÚSTRIA E COMÉCIO	
1701	-	Captação de Investimentos	
201.11623461.24	-	Adquirição de Imóveis	1.200.000,00
278\4.2.1.0	-	Adquirição de Imóveis	
	-	TOTAL	5.000.000,00

Art. 3º. Revogar-se as disposições em contrário.
 PAÇO MUNICIPAL, em 30 de outubro de 1977.

ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal

JORNAL ILUSTRADO
 28/11/77
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Secretaria de Fazenda